

BOLETIM INTERNO N° 008/19

Publicado em 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA DP N° 889 / 2019

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 16.520, de 27/12/2018, que dispôs sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 239, de 28/12/2018, com efeitos a partir de 01/01/2019.

CONSIDERANDO que a pré-falada lei determinou, em seu artigo 4º, a exoneração de todos os ocupantes dos cargos em comissão a partir de 01/01/2019, dentre os quais o Bel. Antônio Carlos Cavendish, então Presidente da Comissão de SAD nº 11/2015.

CONSIDERANDO que no Ato nº 1377, do dia 18/01/2019, publicado no DOE nº 14, de 19/01/2019, o Governador do Estado de Pernambuco nomeou MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA, Cel. RR/PM, para o cargo de Corregedor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para presidir a SAD nº 11/2015 o Corregedor **MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA, Cel. RR/PM (matrícula nº 900.485-8)**, em substituição ao Bel. **ANTÔNIO CARLOS CAVENDISH MOREIRA (matrícula nº 900.279-0)**, permanecendo, como membro, **FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula nº 4297-8)**, que constituirão a

competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de fevereiro de 2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente